

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/594157
R E S O L V E:
CONCEDER SEIS E MEIA diárias em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificada, para realização:
1 – Seminário Nacional Gestores e Gestoras Municipais de Juventude
2 – Comunica10 Summit 2023, em Brasília/DF, no período de 29/05/2023 a 04/06/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES	Chefe de Gabinete	57218058/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , DE 23 DE MAIO DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 942359

PORTARIA Nº 183 DE 22 DE MAIO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/583293
R E S O L V E:
CONCEDER DUAS E MEIA diárias em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificada, Participar do Seminário Nacional de Gestores e Gestoras Municipais de Juventude. Em Brasília/DF, no período de 29 a 31/05/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
RENATA CRISTINA BLANCO RODRIGUES HAGE	Diretora	5969705/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 22 DE MAIO DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 942653

PORTARIA Nº 182 DE 22 DE MAIO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/585810
R E S O L V E:
CONCEDER DUAS E MEIA diárias em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificada, Participar do Seminário Nacional de Gestores e Gestoras Municipais de Juventude, em Brasília/DF, no período de 29 a 31/05/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
TAÍLA ITÁLIA COELHO COUTO	Secretária de Conselho	5971877/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , 22 DE MAIO DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 942646

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA 002/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023
Dispõe sobre Comissão de implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, encarregada de realizar a implementação do PAE.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D. O. E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. Considerando os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;
Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;
Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação.
RESOLVE: Art. 1º Nomear a Comissão para implementação do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores :
- Isadora Octavia Ribeiro Godinho, mat. 5972883 – Gestor Setorial do PAE;
- William Thiago Pina Castro, mat. 5940761 – Gestor Setorial Suplente do PAE;
- Cristiane De Nazare Pantoja Rodrigues, mat. 5965816 - Membros;
- Luanderson Sardinha Vieira, mat. 5946895 – Membros

Art. 2º São atribuições da Comissão de Implantação do Pae:
1. A Comissão deverá realizar a revisão do Organograma da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos na plataforma do Governo Digital;
2. Definir os usuários e nível de acesso;
III. Definir escopo do plano piloto;
1. Definir o treinamento de usuários multiplicadores ;
2. Implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;
3. Avaliar a implantação e implementar para os demais setores;
Art. 4º - Compete ao Gestor Setorial do PAE;
I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;
II - abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;
III - resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;
IV - determinar a realização das diligências a SEAD, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
V- praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
Art. 5º - São atribuições do suplente do Gestor Setorial do PAE:
I - substituir o Presidente, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;
II - Elaborar as atas das sessões;
V - Auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;
Art. 6º - São atribuições dos demais membros da Comissão:
I - atender às convocações feitas pelo Gestor Setorial do PAE e participar das sessões;
IV - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;
Art. 7º A Comissão terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.
Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM-PA, 25 de maio de 2023.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 942383

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 092/2023 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto, R E S O L V E:
DESIGNAR o colaborador NEWTON MONTEIRO RODRIGUES, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para atuar como responsável pelo cumprimento dos objetivos da Norma Regulamentadora NR-5, do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP nº 422-10/2021) e demais normas regulamentares aplicáveis à Companhia, a contar de 04 de abril de 2023.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 17 de maio de 2023.
EDIMAR DE SOUZA GONCALVES - Presidente em Exercício

Protocolo: 942555

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023 - CODEC
EXERCÍCIO: 2023 | PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/390021.
CONTRATADA: LEGALIZA CONSTRUCONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.937.442/0001-83, localizada na Av. Conselheiro Furtado, nº 1987 - bairro Cremação, Belém (PA), CEP nº 66.040-100.
OBJETO: Elaboração de documentos técnicos e registro cartorário da incorporação imobiliária do Condomínio Industrial de lotes de Castanhal (PA), conforme especificações constantes do Termo de Referência.
FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação nº 010/2023, artigo 29, I da Lei nº 13.303/2016 e do RILC da CODEC.
VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 18.05.2023 | VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
ORDENADOR: EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO | CODEC.

Protocolo: 942371